

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



ORDEM DE SERVIÇO №. 018-DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a empresa BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34028316/0003-75, a iniciar o serviço de encomendas expressas e malotes, tendo início de execução em 10 de novembro de 2020, conforme Processo nº 23443.006573/2020-95 e contrato nº 07/2020.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as providências que fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019